



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA

LEI Nº 2.269, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017
(D.O.M. 12.12.2017 – N. 4.262 ANO XVIII)

FIXA os índices de reajuste dos servidores públicos da Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno (Semef), atribui o valor do ponto fazendário e estabelece outras providências.

O PREFEITO DE MANAUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inc. IV, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica fixado em 4,57% (quatro vírgula cinquenta e sete por cento), para o exercício de 2017, o índice de reajuste de que trata o art. 31, § 2.º, da Lei n. 1.955, de 29 de dezembro de 2014, referente ao Anexo V da Tabela de Remuneração, nos termos do Anexo Único desta Lei.

Art. 2.º Fica fixado em 3% (três por cento), para o exercício de 2018, o índice de reajuste de que trata o art. 31, § 2.º, da Lei n. 1.955, de 29 de dezembro de 2014, referente ao Anexo V da Tabela de Remuneração, nos termos do Anexo Único desta Lei.

Art. 3.º Fica atribuído, nos termos do art. 31, § 2.º da Lei n. 1.955, de 29 de dezembro de 2014, o valor de R\$ 8,18 (oito reais e dezoito centavos) ao ponto fazendário, resultante da aplicação dos índices de reajuste dos exercícios de 2017 e 2018.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor três dias após a sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1.º de janeiro de 2018.

Art. 5.º Fica revogada a Lei n. 2.099, de 1.º de abril de 2016.

Manaus, 12 de dezembro de 2017.

ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO

Prefeito de Manaus

ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO BISNETO

Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

Este texto não substitui o publicado no D.O.M. de 12.12.2017 – Edição n. 4.262, Ano XVIII.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA

ANEXO ÚNICO TABELA DE REMUNERAÇÃO

Níveis	Auditor Fiscal de Tributos Municipais e Fiscal de Tributos Municipais I (R\$)	Técnico Fazendário, Técnico de Tecnologia da Informação da Fazenda Municipal e Técnico em Web Design da Fazenda Municipal (R\$)	Assistente Técnico Fazendário e Assistente Técnico de Tecnologia da Informação da Fazenda Municipal (R\$)	Auxiliar Fazendário e Digitador (R\$)	Motorista de Carro Leve (R\$)	Auxiliar de Serviços Gerais (R\$)
35	16.306,31	4.266,86	3.300,57	2.820,42	1.940,18	1.668,08
34	15.986,58	4.183,20	3.235,85	2.765,12	1.902,13	1.635,38
33	15.673,12	4.101,18	3.172,40	2.710,90	1.864,84	1.603,31
32	15.365,80	4.020,76	3.110,20	2.657,75	1.828,27	1.571,87
31	15.064,51	3.941,92	3.049,21	2.605,64	1.792,42	1.541,05
30	14.769,13	3.864,63	2.989,43	2.554,55	1.757,28	1.510,84
29	14.479,54	3.788,85	2.930,81	2.504,46	1.722,82	1.481,21
28	14.195,62	3.714,56	2.873,34	2.455,35	1.689,04	1.452,17
27	13.917,28	3.641,73	2.817,00	2.407,21	1.655,92	1.423,69
26	13.644,39	3.570,32	2.761,77	2.360,01	1.623,45	1.395,78
25	13.376,85	3.500,32	2.707,62	2.313,73	1.591,62	1.368,41
24	13.114,56	3.431,68	2.654,52	2.268,36	1.560,41	1.341,58
23	12.857,41	3.364,39	2.602,48	2.223,89	1.529,81	1.315,27
22	12.605,31	3.298,43	2.551,45	2.180,28	1.499,82	1.289,48
21	12.358,14	3.233,75	2.501,42	2.137,53	1.470,41	1.264,20
20	12.115,83	3.170,34	2.452,37	2.095,62	1.441,58	1.239,41
19	11.878,26	3.108,18	2.404,29	2.054,53	1.413,31	1.215,11
18	11.645,36	3.047,24	2.357,14	2.014,24	1.385,60	1.191,28
17	11.417,02	2.987,49	2.310,92	1.974,75	1.358,43	1.167,92
16	11.193,15	2.928,91	2.265,61	1.936,03	1.331,80	1.145,02
15	10.973,68	2.871,48	2.221,19	1.898,06	1.305,68	1.122,57
14	10.758,51	2.815,17	2.177,64	1.860,85	1.280,08	1.100,56
13	10.547,56	2.759,97	2.134,94	1.824,36	1.254,98	1.078,98
12	10.340,74	2.705,86	2.093,07	1.788,59	1.230,37	1.057,83
11	10.137,98	2.652,80	2.052,03	1.753,52	1.206,25	1.037,08
10	9.939,20	2.600,79	2.011,80	1.719,14	1.182,60	1.016,75
9	9.744,31	2.549,79	1.972,35	1.685,43	1.159,41	996,81
8	9.553,25	2.499,79	1.933,68	1.652,38	1.136,67	977,27
7	9.365,93	2.450,78	1.895,76	1.619,98	1.114,39	958,11
6	9.182,28	2.402,72	1.858,59	1.588,22	1.092,54	939,32
5	9.002,24	2.355,61	1.822,15	1.557,07	1.071,11	920,90
4	8.825,72	2.309,42	1.786,42	1.526,54	1.050,11	902,84
3	7.060,58	1.847,54	1.474,22	1.300,96	983,34	885,17
2	5.295,43	1.385,65	1.162,01	1.075,39	916,58	867,48
1	3.530,29	923,77	849,81	849,81	849,81	849,81